



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO
Nº 202306**

**Tipo de Auditoria:
CONTROLES DA GESTÃO**

**Subárea:
Transparência da gestão de recursos
públicos - UFPA e FADESP**

**BELÉM - PA
2023**

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Recomendações do Relatório nº 20190302 – Situação em 2022	07
Quadro 2 – Recomendações do Relatório nº 20190302 – Situação em out./nov. 2023..	08
Quadro 3 – Recomendações do Relatório nº 202102 – Situação em 2022	09
Quadro 4 – Manifestação das unidades auditadas.....	10
Quadro 5 – Recomendações do Relatório nº 202102 – Situação em dez. 2023.....	12
Quadro 6 – Recomendações do Relatório nº 202206– Situação em 2022	12
Quadro 7 – Manifestação das unidades auditadas.....	13
Quadro 8 – Recomendações do Relatório nº 202206 – Situação em dez. 2023.....	16

LISTA DE SIGLAS

AUDIN – Auditoria Interna

CGU – Controladoria-Geral da União

CONSUN – Conselho Universitário

DCC – Diretoria de Contratos e Convênios

EMUFPA - Escola de Música da UFPA

FADESP – Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

ICA - Instituto de Ciências da Arte

ICB - Instituto de Ciências Biológicas

ICJ - Instituto de Ciências Jurídicas

ICS - Instituto de Ciências da Saúde

ICSA - Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas

IFCH - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

IG - Instituto de Geociências

ITEC - Instituto de Tecnologia

NEB - Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica

NUMA - Núcleo de Meio Ambiente

PAINT – Plano Anual de Auditoria

PROAD – Pró-reitoria de Administração

SAEST - Superintendência de Assistência Estudantil

TCU – Tribunal de Contas da União

UFPA – Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 OBJETIVO E ESCOPO DO TRABALHO	5
3 LEGISLAÇÃO APLICADA.....	6
4 DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES PENDENTES	7
4.1 Monitoramento do Relatório nº 20190302	7
4.2 Monitoramento do Relatório nº 202102.....	8
4.3 Monitoramento do Relatório nº 202206.....	12
5 CONCLUSÃO.....	16

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

TIPO DE AUDITORIA: Controles da gestão

SUBÁREA: Transparência da gestão de recursos públicos - UFPA e FADESP

RELATÓRIO Nº: 202306

PROCESSO Nº: 23073.073297/2023-79

EQUIPE: Celso Maia de Souza (Contador) e Jessica Valeria Lima (Administradora), sob a coordenação do primeiro.

1

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao determinado na Ordem de Serviço nº 06/2023, de 25 de setembro de 2023, procedeu-se auditoria nos controles da gestão em função de obrigação normativa, com vistas ao monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UFPA, em atenção aos Acórdãos nº 1178/2018 – TCU – Plenário e nº 2255/2022 – TCU – Plenário, do Tribunal de Contas da União (TCU).

Esta auditoria encontra-se prevista na ação 11 do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023 da AUDIN-UFPA, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN) por meio da Resolução nº 852, de 15 de dezembro de 2022. O trabalho encontra-se em consonância com as instruções normativas da Controladoria-Geral da União (CGU).

2

OBJETIVO E ESCOPO DO TRABALHO

Esta ação teve como objetivo principal avaliar o cumprimento das normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos de projetos no relacionamento entre a UFPA e a FADESP.

A demanda está relacionada ao Ofício-Circular nº 181/2018/GAB DS/SFC/CGU, que apresentou o Acórdão 1178/2018 - TCU - Plenário, o qual recomendava as auditorias internas das IFES a incluir no PAINT pelo menos quatro exercícios de trabalhos específicos em suas Fundações de Apoio no tocante à transparência.

O presente trabalho refere-se ao quarto exercício e, portanto, definiu-se como escopo o monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UFPA nos três exercícios anteriores, em especial as pendentes de atendimento.

Destacamos que para o acompanhamento do cumprimento das recomendações, esta Unidade de Auditoria utilizou o Sistema e-Aud da CGU e planilhas de monitoramento. Inicialmente, foi realizado um levantamento para identificar as recomendações ainda pendentes de atendimento. Posteriormente, foram encaminhadas solicitações de auditoria, quando necessário, para manifestação das unidades auditadas sobre as possíveis providências adotadas.

Além disso, esta equipe de auditoria também realizou pesquisa direta no Portal da Transparência da FADESP e nas páginas eletrônicas das unidades, para verificar a transparência das informações relacionadas aos projetos. Os resultados da auditoria encontram-se consolidados neste relatório, reforçados, inclusive, com dados quantitativos.

Ressalta-se que este relatório possui caráter preventivo, razão pela qual esperamos que sirva de suporte para o aprimoramento dos controles internos já existentes e também de base para aqueles que precisam ser implantados, além de contribuir para prestação de contas com a sociedade.

3

LEGISLAÇÃO APLICADA

No desenvolvimento dos trabalhos da auditoria, a equipe utilizou as seguintes legislações:

1. **Constituição Federal de 1988.**

2. **Lei nº 8.958/1994:** dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e da outras providências.

2.1 Alteração: **Lei nº 12.349/2010; Lei nº 12.863/2013.**

2.2 Correlação: **Decreto nº 7.423/2010; Decreto nº 8.240/2014; Decreto nº 8.241/2014.**

3. **Lei 12.527/2011** - Lei de Acesso à Informação.

3.1 Alteração: **Lei 14.129; Lei 14.345.**

3.2 Correlação: **Decreto 7.724/2012.**

4. **Lei 13.460/2017:** Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

5. **Acórdãos TCU:** Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário e Acórdão nº 2255/2022 – TCU – Plenário.

6. **Resolução UFPA:** Resolução CONSUN/UFPA nº 767/2017.

7. Demais legislações correlatas.

4

DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES PENDENTES

Neste capítulo são apresentados os resultados do monitoramento das recomendações emitidas nos Relatórios nº 20190302, nº 202102 e nº 202206, que estão associados às ações de auditoria que tiveram como objetivo avaliar o cumprimento das normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos de projetos no relacionamento entre a UFPA e a FADESP. As situações das recomendações são relatadas nas seções a seguir.

4.1 Monitoramento do Relatório nº 20190302

No **Relatório nº 20190302** foram emitidas **25 recomendações** direcionadas à Diretoria de Contratos e Convênios (DCC/PROAD). Na última análise pela AUDIN, com base nas manifestações apresentadas pela unidade auditada, por meio do **Ofício 145/2021 – PROAD**, as situações das recomendações encontravam-se conforme o Quadro 1.

QUADRO 1: Recomendações do Relatório nº 20190302 – Situação em 2022.

Situação da Recomendação	Quant.	Unidade	Id da Recomendação no e - Aud
Recomendação Implementada	03	DCC/PROAD	968853; 968858; 968859
Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	06	DCC/PROAD	968814; 968839; 968840; 968852; 968855; 968856
Não houve providência	16	DCC/PROAD	968788; 968791; 968794; 968802; 968804; 968805; 968806; 968808; 968812; 968815; 968842; 968845; 968847; 968848; 968849; 968851

Fonte: AUDIN (2022-2023).

Com base no quadro acima, expediu-se Solicitação de Auditoria para manifestação pela DCC/PROAD sobre as providências adotadas para atendimento das recomendações que estavam com prazos de vencimento até 02/10/2023 e que ainda não possuíam manifestação da unidade no sistema e-Aud. Além disso, também foi encaminhado Termo de Assunção de Risco, para posicionamento formal do gestor. O encaminhamento do termo foi motivado pelo Ofício do TCU nº 001.109/2023-AUDEDUCAÇÃO.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

Não houve manifestação.

POSICIONAMENTO DA AUDIN:

Além de expedir a SA, a equipe de auditoria também realizou teste de observância na página eletrônica da PROAD e no Portal da FADESP para verificar o cumprimento das recomendações. Diante desse levantamento, apresenta-se no Quadro 2 a situação atual das recomendações do relatório 20190302.

QUADRO 2: Recomendações do Relatório nº 20190302 – Situação em out./nov. 2023.

Situação da Recomendação	Quant.	Unidade	Id da Recomendação no e - Aud
Recomendação Implementada	08	DCC/PROAD	968853; 968858; 968859; 968840; 968849; 968852; 968855; 968856
Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	02	DCC/PROAD	968814; 968839
Não houve providência	15	DCC/PROAD	968788; 968791; 968794; 968802; 968804; 968805; 968806; 968808; 968812; 968815; 968842; 968845; 968847; 968848; 968851
TOTAL	25		

Fonte: AUDIN (2023).

Desse modo, observa-se que a maioria das recomendações do relatório ainda estão pendentes de atendimento pela unidade e, portanto, necessitando de ações para seu devido cumprimento.

4.2 Monitoramento do Relatório nº 202102

No [Relatório nº 202102](#) foram emitidas **35 recomendações** distribuídas entre as unidades: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH); Instituto de Ciências da Saúde (ICS); Instituto de Ciências Biológicas (ICB); Instituto de

Geociências (IG); Escola de Música da UFPA (EMUFPA); Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA); Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) e Instituto de Tecnologia (ITEC). No último monitoramento pela AUDIN, não foram apresentadas manifestações pelas unidades auditadas e, portanto, as situações das recomendações encontravam-se conforme Quadro 3.

QUADRO 3: Recomendações do Relatório nº 202102 – Situação em 2022.

Situação da Recomendação	Quant.	Unidade	Id da Recomendação no e - Aud
Não houve providência	04	IFCH	1148079; 1148087; 1148091; 1148099
	04	ICS	1148101; 1148105; 1148110; 1148115
	02	ICB	1148116; 1148120
	05	IG	1148140; 1148775; 1148781; 1148784; 1148793
	05	EMUFPA	1148796; 1148801; 1148803; 1148805; 1148811
	05	ICSA	1147911; 1150817; 1150823; 1150826; 1150828
	05	NUMA	1150830; 1150833; 1150837; 1150840; 1150843
	05	ITEC	1150849; 1150854; 1150858; 1150861; 1150864

Fonte: AUDIN (2022-2023).

Ressalta-se que as recomendações estavam com prazo de vencimento até 01/09/2023 para apresentação das providências adotadas. Em pesquisa no sistema e-Aud e nas planilhas de monitoramento da AUDIN, em 04/10/2023, as recomendações permaneciam sem manifestação pelas unidades. Desse modo, a equipe de auditoria analisou diretamente nas páginas eletrônicas das unidades para verificar se, de alguma forma, haviam atendido às recomendações referente à transparência das informações sobre os projetos. Além disso, também foram expedidas solicitações de auditoria para manifestação pelas unidades auditadas.

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS:

Foram encaminhadas solicitações de auditoria para 07 das 08 unidades auditadas, sendo que apenas as unidades EMUFPA e ITEC não apresentaram respostas, conforme Quadro 4.

QUADRO 4: Manifestação das unidades auditadas

UNIDADE	MANIFESTAÇÃO
IFCH	Despacho no Doc. Eletrônico n. 23073.080922/2023-39
ICS	*Não foi encaminhada SA sobre este relatório
ICB	OFÍCIO Nº 428/2023 – ICB
IG	Despacho no Documento n. 23073.080941/2023-65
EMUFPA	Não houve manifestação
ICSA	Despacho no Doc. Eletrônico n. 23073.081127/2023-68
NUMA	Ofício nº 41/2023 - CPGA/NUMA
ITEC	Não houve manifestação

Fonte: AUDIN (2023).

POSICIONAMENTO DA AUDIN:

- *IFCH*

Em despacho apresentado pelo IFCH, a unidade solicita prorrogação de prazo, pois necessita aumentar a capacidade de espaço em seu *sítio* institucional e atualizar os processos que possui em parceria com a FADESP. Diante disso, prorroga-se o prazo para o devido cumprimento em razão das justificativas apresentadas.

- *ICS*

Em teste de observância na página eletrônica do ICS e Portal da FADESP, verificou-se que todas as recomendações estavam implementadas.

- *ICB*

Em análise à resposta apresentada pelo ICB, a recomendação n. 1148120 foi considerada parcialmente implementada em razão de que a unidade afirma que aprovará até 01/03/2024 uma resolução sobre publicação de relatórios dos projetos. No que diz respeito à recomendação n. 1148116, constatou-se na página eletrônica da unidade que já existe um campo destinado à publicação de Atas, o que atende a recomendação.

- *IG*

A unidade informa que criou em sua página eletrônica uma aba designada de “Transparência” no qual foi incluída planilha com dados sobre os projetos. Além disso, solicita prorrogação de prazo para inclusão dos *links* que direcionarão aos documentos dos projetos e ao Portal da Fadesp. Desse modo, considera-se a recomendação implementada parcialmente e prorroga-se o prazo.

- *EMUFPA*

Em teste de observância na página do EMUFPA e no Portal da FADESP,

os auditores consideraram que foram implementadas as recomendações n. 1148796, 1148801 e 1148805, uma vez que foram criadas abas na página eletrônica da unidade com informações sobre projetos. Em relação às recomendações n. 1148803 e 1148811, não houve manifestação da unidade e, portanto, as recomendações permanecem sem providências.

- *ICSA*

Em teste de observância na página eletrônica, constatou-se a existência de submenus destinados aos “Projetos” e à “Transparência”, porém estavam com mensagem de erro ou pendentes de atualização. Em resposta, a unidade solicitou prorrogação de prazo para dialogar com suas subunidades para atendimento da recomendação. Desse modo, as recomendações permanecem implementadas parcialmente até seu devido cumprimento.

- *NUMA*

Em análise à resposta apresentada pelo NUMA, observou-se que houve melhoria na página eletrônica da unidade no sentido de fornecer de maneira ativa as informações requeridas sobre os projetos. No entanto, ainda necessita de ajustes para que atenda plenamente as recomendações que esta equipe de auditoria considerou que ainda estão pendentes, que foram as de nº 1150840, considerada implementada parcialmente, pois a unidade ainda fará a atualização em sua página e a de nº 1150843, que foi considerada não implementada.

- *ITEC*

Considerando o teste de observância realizado na página eletrônica da unidade e a ausência de manifestação à Solicitação de Auditoria, as recomendações para o ITEC permanecem sem providências. Desse modo, reitera-se para o devido cumprimento.

Diante do exposto, a situação atual das recomendações do relatório estão consolidadas no Quadro 5 a seguir.

QUADRO 5: Recomendações do Relatório nº 202102 – Situação em dez. 2023.

UNIDADE	Recomendação Emitida	Recomendação Implementada	Recomendação Implementada Parcialmente	Recomendação Não Implementada	Não houve Providências
IFCH	04			04	
ICS	04	04			
ICB	02	01	01		
IG	05		05		
EMUFPA	05	03			02
ICSA	05		05		
NUMA	05	03	01	01	
ITEC	05				05
TOTAL	35	11	12	05	07

Fonte: AUDIN (2023).

Com isso, observa-se que a maioria das recomendações estão sendo cumpridas pelas unidades auditadas. Para o devido atendimento ao relatório, reforça-se às unidades sobre a importância do cumprimento daquelas ainda sem implementação ou sem providências.

4.3 Monitoramento do Relatório nº 202206

No [Relatório nº 202206](#) foram emitidas **22 recomendações** direcionadas às unidades: Pró-Reitoria de Administração (PROAD); Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP); Campus Cameté; Instituto de Ciências da Arte (ICA); ICB, Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ); ICS; IFCH; ITEC; Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB) e Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), conforme Quadro 6.

QUADRO 6: Recomendações do Relatório nº 202206– Situação em 2022.

Situação da Recomendação	Quant.	Unidade	Id da Recomendação no E - aud
Aguardando manifestação da unidade	08	PROAD/FADESP	1349865; 1349903; 1350036; 1350045; 1350058; 1350065; 1350071; 1350092
	01	Campus Cameté	1350118
	01	ICA	1350123
	01	ICB	1350141

	02	ICJ	1350157; 1350161
	01	ICS	1350171
	02	IFCH	1350178; 1350187
	02	ITEC	1350194; 1350207
	01	NEB	1350212
	03	SAEST	1350214;1350223; 1350234

Fonte: AUDIN (2022-2023).

As recomendações estavam com prazo de atendimento até 16/01/2023 para apresentação pelas unidades das providências adotadas. Em pesquisa no sistema e-Aud e nas planilhas de monitoramento da AUDIN, em 04/10/2023, as recomendações permaneciam sem manifestação pelas unidades. Deste modo, a equipe de auditoria analisou diretamente nas páginas eletrônicas das unidades e no portal da FADESP para verificar se de alguma forma haviam atendido às recomendações referente a transparência das informações sobre os projetos. Além disso, também foram expedidas solicitações de auditoria para manifestação pelas unidades auditadas.

MANIFESTAÇÃO DAS UNIDADES AUDITADAS:

Foram encaminhadas solicitações de auditoria para as 10 unidades auditadas, destas as unidades PROAD/FADESP, Campus Cameté, ICA, ICJ, ITEC e NEB não apresentaram manifestação, conforme Quadro 7.

QUADRO 7: Manifestação das unidades auditadas

UNIDADE	MANIFESTAÇÃO
PROAD/FADESP	Não houve manifestação
Campus Cameté	Não houve manifestação
ICA	Não houve manifestação
ICB	OFÍCIO Nº 428/2023 - ICB
ICJ	Não houve manifestação
ICS	Manifestação encaminhada via e-mail
IFCH	Despacho no Doc. Eletrônico n. 23073.080922/2023-39
ITEC	Não houve manifestação
NEB	Não houve manifestação
SAEST	Ofício nº 202/2023/SAEST/UFPA

Fonte: AUDIN (2023).

POSICIONAMENTO DA AUDIN

- *PROAD/FADESP*

Em teste de observância na página da PROAD e Portal FADESP, foi possível identificar que já existe a possibilidade de baixar arquivos no formato *excel* e PDF, o que atende a recomendação n. 1350036. No que diz respeito à recomendação n. 1350045, que trata sobre as listas com informações sobre os projetos, na página da PROAD só foi possível localizar a lista de terceirizados, com isso, a recomendação permanece parcialmente implementada. Em relação às demais recomendações, a unidade não apresentou manifestação e, portanto, as recomendações permanecem sem providências. Reitera-se para o devido cumprimento.

- *Campus Cametá*

Em teste de observância na página da unidade, não foi possível localizar informações sobre os projetos. Em vista da ausência de manifestação da unidade, as recomendações permanecem sem providências. Reitera-se para o cumprimento.

- *ICA*

Em teste de observância na página do ICA, não foi possível identificar informações sobre os projetos. Em vista da ausência de manifestação pela unidade, a recomendação permanece sem providências. Reitera-se para o cumprimento.

- *ICB*

A unidade afirma que será inserido texto na página do ICB em que informa que os instrumentos contratuais poderão ser localizados na página dos órgãos fomentadores/reguladores do projeto. Em pesquisa na página da unidade, constatou-se que o texto já foi inserido. No entanto, no Portal da FADESP ainda não constam os instrumentos contratuais do projeto. Desse modo, a recomendação permanece como parcialmente implementada.

- *ICJ*

Em teste de observância na página do ICJ, foi identificado que no Portal da FADESP ainda persiste mensagem de erro na visualização do contrato 4904. Além disso, também não foi possível localizar as informações sobre o projeto na página do ICJ. Desse modo, em vista da ausência de manifestação pela unidade, as recomendações permanecem sem providências. Reitera-se para o cumprimento.

- *ICS*

Em resposta encaminhada pelo ICS, via e-mail, a unidade informou que fez a inclusão das informações sobre os projetos na página institucional. Após verificação, constatou-se que a unidade implementou a recomendação n. 1350171.

- *IFCH*

Em teste de observância, identificou-se que consta no Portal da FADESP o plano de trabalho solicitado na recomendação n. 1350178, porém não foi possível localizar os demais documentos e, portanto, considera-se a recomendação parcialmente implementada. Em relação à recomendação n. 1350187, permanece não implementada em razão do despacho em que a unidade afirma que necessita aumentar capacidade de espaço em seu *sítio* eletrônico para atender à recomendação.

- *ITEC*

Em teste de observância, a equipe de auditoria constatou que foram adicionados ao Portal de Transparência da FADESP os instrumentos contratuais dos projetos solicitados, atendendo a recomendação n. 1350194. No que diz respeito à recomendação n. 1350207, a unidade não apresentou manifestação e, portanto, a recomendação permanece sem providências.

- *NEB*

Em vista da ausência de manifestação pela unidade, reitera-se para atualização de informações sobre o projeto 4849 na página do NEB, uma vez que este não foi localizado pela equipe de auditoria nas listas de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

- *SAEST*

Em análise à resposta apresentada pelo SAEST, a unidade informa que ainda necessitará de dilação de prazo para atendimento das recomendações. Desse modo, as recomendações constam como não implementadas pela unidade, porém com providências iniciadas.

Diante do exposto, a situação atual das recomendações do relatório estão consolidadas no Quadro 8 a seguir.

QUADRO 8: Recomendações do Relatório nº 202206 – Situação em dez. 2023.

UNIDADE	Recomendação Emitida	Recomendação Implementada	Recomendação Implementada Parcialmente	Recomendação Não Implementada	Não houve Providências
PROAD/FADESP	08	01	01		06
Campus Cametá	01				01
ICA	01				01
ICB	01		01		
ICJ	02				02
ICS	01	01			
IFCH	02		01	01	
ITEC	02	01			01
NEB	01				01
SAEST	03			03	
TOTAL	22	03	03	04	12

Fonte: AUDIN (2023).

Com isso, observa-se que a maioria das recomendações do relatório ainda não foram devidamente cumpridas pelas unidades auditadas. Das 22 recomendações 12 (54,54%) ainda estão sem providências. Esse resultado mostra o baixo cumprimento pelas unidades no que diz respeito à transparência dos projetos analisados no relatório em questão, sendo necessárias ações efetivas para seu cumprimento.

5

CONCLUSÃO

O presente trabalho de auditoria teve objetivo principal *avaliar o cumprimento das normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos de projetos no relacionamento entre a UFPA e a FADESP*. Diante disso, em continuidade aos trabalhos que foram realizados em exercícios anteriores, a equipe da auditoria realizou o monitoramento das recomendações que foram emitidas pela AUDIN/UFPA, em cumprimento ao Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário, que

ainda estavam pendentes de atendimento.

Os resultados da auditoria mostraram que das **82** recomendações que foram emitidas no período compreendido entre 2019 a 2022, apenas **22** (26,83%) foram integralmente implementadas, permanecendo ainda pendente de pleno cumprimento **60** recomendações (73,17%). Esses resultados evidenciam que ainda carece de melhoria pelas unidades auditadas no que diz respeito à transparência na gestão de recursos públicos de projetos.

Em relação ao Portal de Transparência da FADESP, observou-se que houve significativas melhorias nos últimos anos, porém ainda existem projetos sem os devidos instrumentos contratuais. É importante que a PROAD busque atualizar as informações junto à Fundação de Apoio, bem como atualize sua própria página, uma vez que não há muitas informações sobre projetos na página da Pró-Reitoria.

No que diz respeito às unidades auditadas, a maioria afirmou estar realizando esforços no sentido de aumentar o espaço em seus *sítios* eletrônicos para maior transparência das informações sobre seu projetos. Desse modo, concedeu-se o prazo de até **22/03/2024** para o cumprimento das recomendações pelas unidades.

Dessa forma, conclui-se que a UFPA necessita promover melhorias na transparência ativa em relação aos projetos executados pelas unidades acadêmica-administrativas, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação, o Acórdão nº 1178/2018-Plenário e a Resolução 767/2017/CONSUN/UFPA, para que cumpra sua missão institucional.

É o relatório.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2023.



Emitido em 19/12/2023

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 202306/2023 - AUDIN (11.07)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 13:54)

CELSO MAIA DE SOUZA

COORDENADOR(A) - TITULAR

AUDIN (11.07)

Matrícula: ###689#1

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 13:55)

JESSICA VALERIA LIMA

ADMINISTRADOR

AUDIN (11.07)

Matrícula: ###840#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **19/12/2023** e o código de verificação:
8552558c67